

LEI N° 226 / 02.

Ementa: Dispõe sobre denominação em própria.

**A Câmara Municipal de Natividade ,
aprova e eu Prefeito Municipal,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Artigo 1º - Fica denominado “ Sebastião Luiz Miccichelli ” o Posto do Programa de Saúde de Família, no bairro Morada do Engenho, nesta cidade.

Parágrafo Único - As placas de nomenclatura conterá em caracteres menores, abaixo do nome, o cognome “ Sebastião do P.U.”, como era conhecido o homenageado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 25 de setembro de 2002.

***Luiz Carlos Machado
Prefeito Municipal***